



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO

EDITAL DE INSCRIÇÃO 02º SEMESTRE DE 2025 E REGIMENTO INTERNO GRUPO DE PESQUISA

DIREITO & REGULAÇÃO DA SOCIEDADE

Este Grupo de Pesquisa “Direito & Regulação da Sociedade” reger-se-á pelas seguintes disposições:

Art. 1º - O Grupo de Pesquisa Consolidado “Direito & Regulação da Sociedade” é de caráter permanente, instituído na forma do art. 15 do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Parágrafo único - Serão objetivos do presente Grupo os estudos, pesquisas e debates no campo da Sociologia do Direito, do Direito Econômico, do Direito Digital e disciplinas afins.

Art. 2º - O Grupo é coordenado pelo docente Professor Dr. Marco Antonio Loschiavo Leme de Barros da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e suas atividades estão vinculadas ao grupo de pesquisa CNPq.

Art. 3º - Para atingir os seus objetivos, os integrantes do Grupo serão estimulados pelo coordenador a participar de palestras, projetos, seminários e outras atividades, visando o cumprimento de sua finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º do presente Regimento.

Parágrafo único - Caberá ainda ao coordenador, além de instituir as atividades que serão realizadas no âmbito do Grupo, adotar as medidas que entenda necessárias para o bom andamento deste e a realização eficaz de seus objetivos.

Art. 4º - Poderão participar como membros voluntários do grupo de pesquisa todos os alunos que se interessem pelo tema em tela e que demonstrem de forma clara seu comprometimento com suas atividades por meio de preenchimento de formulário online.

Parágrafo primeiro. São requisitos para admissão no Grupo de estudante, na qualidade de Membro Provisório:

- a) estar devidamente matriculado na Faculdade de direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, entre os 2ºs e 9ºs semestres;
- b) participar do processo seletivo na forma determinada pelo Professor Coordenador;
- c) assinar os formulários de inscrição e termos de compromisso exigidos;
- d) indicar no formulário uma carta de intenção por meio da qual o aluno(a) deve demonstrar qual é a sua motivação em participar do processo de seleção e indicar sua disponibilidade para as atividades de pesquisa do grupo.

Parágrafo segundo. Por ocasião do ingresso no Grupo, cada novo membro tomará conhecimento deste Regulamento e dele declarar-se-á ciente.

Parágrafo terceiro. A permanência do membro provisório no presente Grupo está atrelada à existência de vínculo acadêmico do aluno à Faculdade de Direito da UPM.

Art. 5º - Serão formas de desligamento do Grupo:

- I - A ausência injustificada, a critério do Coordenador, por mais de duas aulas/reuniões consecutivas por semestre;
- II - A clara demonstração de falta de interesse nas atividades do Grupo, bem como o não cumprimento com seus objetivos;
- III - A não participação nos eventos organizados pelo Grupo de Pesquisa;



IV - Outras formas que vierem a ser determinadas.

Art. 6º - O discente integrante que atender todas as exigências e cumprir todas as atividades de pesquisa a ele designadas, poderá ter sugerida a atribuição de horas de pesquisa à Coordenação de Pesquisa da Faculdade de Direito, mediante ofício a ser encaminhado diretamente por Coordenador do Grupo, cuja atribuição estará a critério da Coordenação de Pesquisa da Faculdade de Direito.

Parágrafo único - O presente Regulamento tem por objetivo o bom andamento dos estudos e atividades do grupo de pesquisa, não podendo ser utilizado com quaisquer objetivos discriminatórios, e suas normas só poderão ser alteradas por votação dos integrantes, mediante proposta do coordenador e homologação pela Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito da UPM, *campus Higienópolis*.

Datas e horários dos encontros: O grupo realizará encontros presenciais ao longo deste 02º semestre dce 2025, sempre às quartas-feiras, das 12:00 às 13:00, conforme calendário abaixo. A primeira reunião presencial, para orientações e programação, acontecerá no dia **20 de agosto de 2025**. Os encontros ocorrerão nas seguintes datas:

20/08
27/08
10/09
17/09
15/10
22/10
19/11
26/11

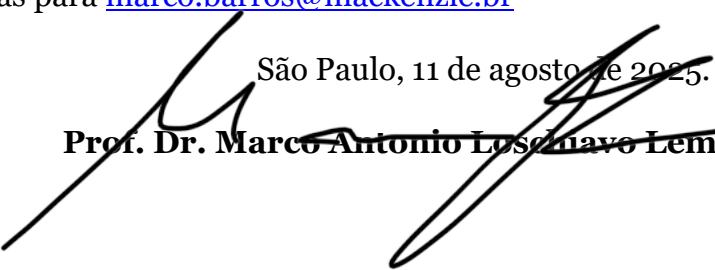
Processo Seletivo: As inscrições deverão ser feitas a partir do dia **12 até 16 de agosto de 2025**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico: <https://forms.cloud.microsoft/r/gXxCCxRy9i>

No formulário, o candidato deve informar nome completo, TIA/RA, turma, contato eletrônico, autoavaliação de conforto com leitura na língua inglesa e um parágrafo sobre o interesse de ingresso ao grupo.

As inscrições se destinam ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o 02º semestre de 2025, sendo destinadas a discentes do programa de graduação da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, *campus Higienópolis*, matriculados a partir do segundo semestre do programa.

A lista dos alunos aprovados será publicada até o dia 18 de agosto de 2025 e as dúvidas poderão ser endereçadas para marco.barros@mackenzie.br

São Paulo, 11 de agosto de 2025.


Prof. Dr. Marco Antonio Loschiavo Leme de Barros